



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 414/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2020

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 09/20 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira nacional de vacinação no ato da matrícula ou rematrícula nas redes pública e privada municipais de ensino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

